



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, AO (À) SERVIDOR MÁRCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. Márcio José Siqueira Pinheiro, servidor (a) público (a) da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda “*MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA*”, conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução, decreto nº 1.709/90 nomeação de cargo efetivo e a biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

Rosana Pinheiro

Vereadora Municipal

Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher

Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas

Relatora da Comissão de Redação e Justiça

Líder de Governo





Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.709 / 90

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICICIPAL DE GUARAPARI, Estado de Espí
rito Santo, BENEDITO SOTER LYRA, no uso de suas atribuições legais,
na conformidade do que lhe confere o art. 88, III, IX e XIII da Lei
Orgânica Municipal, etc....,

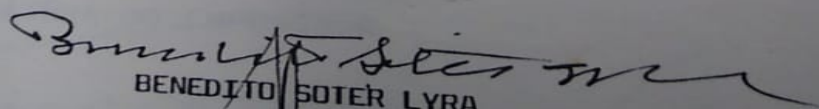
DECRETA

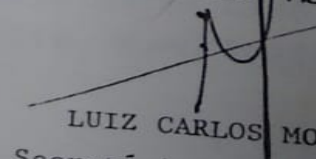
Art. 1º - Fica nomeado(a) para prover o cargo efe
tivo de ASSISTENTE TÉCNICO III
da Secretaria Municipal do Transporte e dos Serviços Urbanos.
o(a) Sr.(a) MARCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO
aprovado(a) no Concurso Público - Regulamento aprovado pelo Decreto
nº 1.290/90 de 17/ 01/90 - e homologado pelo Decreto nº 1.684/90, de
11.05.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 22 de junho de 1990


BENEDITO SOTER LYRA
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS MONJARDIM
Secretário Municipal do Transporte
e dos Serviços Urbanos.





BIOGRAFIA

MÁRCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO

Brasileiro, casado, residente domiciliado nesta cidade.

Natural: Guarapari –ES.

Servidor Público admitido em 11/12/1987.

Exerceu vários cargos de destaques na Administração Pública Municipal ao longo de sua vida profissional, dentre eles: Chefe de Divisão, Assessor Técnico, Consultor, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Secretário de Administração, Controlador Geral do Município e Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

Atualmente, encontra-se localizado da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Formação Técnica:

Técnico em Contabilidade e Administração.

Formação Acadêmica

1º) Administração;

Cursos: Auditoria e Controladoria

Especialização em Administração Pública.

2º) Direito.

